



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 1643/2023/CGFOP/DEATI/SUPERINTENDENTE/SUSEP

O Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio (CGFOP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **art. 1º e inciso X do art. 3º da Portaria SUSEP nº 8.220, de 21 de setembro de 2023**, reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, Inciso III, alínea f, da lei nº 14.133/2021, conforme Documento de Formalização da Demanda - DIDEN (SEI nº 1794463), NOTA - Explicativa DIDEN (SEI nº 1799302).

Assim, autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação e a a Nota Explicativa (1714080), encaminhe-se os autos para registro no SÍDEC e finalização dos demais procedimentos, em prosseguimento, encaminhe-se a **COORC**, para emissão de nota de empenho em favor da **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, no valor de **R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SIMÕES ANDRADE (MATRÍCULA 1564511)**, Coordenador-Geral, em 10/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1801120** e o código CRC **94E125C6**.